



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
063/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA  
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **Sra. Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 1XXXXXX3 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.XXX.XXX-20, nomeada pelo Ato Governamental nº 13/2019 de 02/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 08.337.158/0001-63, com sede na Travessa Chamal, Lot. Jd. Bom Clima, s/n, Quadra 10, Lote 08, Bairro: Despraiado, CEP: 78048-237 - Cuiabá-MT, telefone: (65) 3644-7227 (65) 99971-3296, e-mail: [lade@ladesom.com.br](mailto:lade@ladesom.com.br), representada pelo Sra. **Roberta Deon Sette**, portadora da carteira de Identidade nº 143XXXX-5 SSP/MT, e inscrito no CPF: 023XXXXXX-89, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/19544.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/19544.01**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2025 até 24/10/2026.

**2.2.** O presente termo aditivo terá o valor dos serviços reajustados mediante aplicação do IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo, cuja variação será de abril/2024 a março/2025, conforme consta na Cláusula Oitava, do Contrato nº 063/2024, após a devida análise do processo SEMA-PRO-2024/19544.04, sendo os efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2020/2440
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Fonte de Recurso: 1.704.0000 / 1.708.0000 / 1.709.0000 / 1.749.0000 / 1.759.0000 / 2.704.0000 / 2.708.0000/2.709.0000 / 2.749.0000 / 2.759.0000 / 1.700.0000 e 1.704.0001.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 063/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
  
ROBERTA DEON Assinado de forma  
SETTE:0237523 digital por ROBERTA  
4189 DÉON  
Dados: 2025.10.24  
16:34:21 -04'00'  
**Roberta Deon Sette**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 24/10/2025 às 16:51:38, JANAINA ARANTES MERGULHAO - Testemunha / GECON - 24/10/2025 às 16:51:55 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 31649448-1582 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31649448-1582>



SIGA